



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.648

De 07 de fevereiro de 2012

Autógrafo nº 015/12 – Projeto de Lei nº 223/11

Autoria: Vereadora e Vice-Presidente Juliana Damus

Denomina Rua Soldado PM Carlos Roberto Grecca, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SOLDADO PM CARLOS ROBERTO GRECCA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Villa Del Fiori, com início no Balão de Retorno que confronta com a Avenida João Squariz e término no Balão de Retorno que confronta com a propriedade do Senhor Luiz Schiavon.

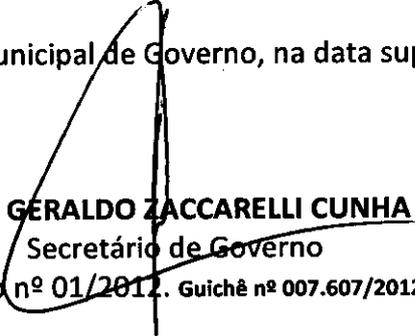
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 007.607/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 14/fevereiro/2012 – Exemplar nº 7.920.

14:50 17/02/2012 002301 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA